



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 199/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **HIDROLANDIA(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital e Matern. no valor total de **R\$ 399.979,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
HOSPITAL MATERN. DR LUIS G. FONSECA MOTA (CNEC 2528282)	399.979,00	11137.147000/1130-02
TOTAL GERAL	399.979,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS